

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO Nº 30.449

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Abre crédito especial para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, item V, da Constituição Estadual, combinado com o disposto na Lei nº 8.088, de 06 de janeiro de 2016, bem como na Lei nº 8.181 de 28 dezembro de 2016.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto, crédito especial, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 29 de dezembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA

Governador do Estado

João Augusto Gama da Silva

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jeferson Dantas Passos

Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo

Secretário de Estado do Governo

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

DECRETO Nº 30.449
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

ANEXO I
(CRÉDITO ESPECIAL)

| PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2016 EM R\$ | |
|---|---|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | RECURSO DE TODAS AS FONTES | |
| | FONTE | VALOR |
| 18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | | |
| 18402 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação | | |
| Atividade: 12.361.0007.2383 - Transporte Escolar do Ensino Fundamental | | 6.800.000,00 |
| 3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes | 0103 | 6.800.000,00 |
| Atividade: 12.362.0007.2384 - Transporte Escolar do Ensino Médio | | 13.200.000,00 |
| 3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes | 0103 | 13.200.000,00 |
| TOTAL | | 20.000.000,00 |

DECRETO Nº 30.449
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

| PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2016 | | EM R\$ |
|--|--|-------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | RECURSO DE TODAS AS FONTES | | |
| | FONTE | VALOR | |
| 16000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA | | | |
| 16102 - Despesas Centralizadas - SEFAZ | | | |
| Op. Especial: 28.841.0054.0472 - Amortização e Encargos da Dívida por Contrato | | | |
| | | | 14.000.000,00 |
| | | | |
| Refinanciado | | | |
| 3.2.90.00. - Juros e Encargos da Dívida | 0101 | | 9.500.000,00 |
| 4.6.90.00. - Amortização da Dívida | 0101 | | 4.500.000,00 |
| Op. Especial: 28.843.0054.0474 - Amortização e Encargos da Dívida Interna | | | |
| | | | 6.000.000,00 |
| | | | |
| 3.2.90.00. - Juros e Encargos da Dívida | 0101 | | 1.500.000,00 |
| 4.6.90.00. - Amortização da Dívida | 0101 | | 4.500.000,00 |
| TOTAL | | | 20.000.000,00 |